



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 100/2018

10 de dezembro de 2018

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2018, à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 10 de dezembro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.